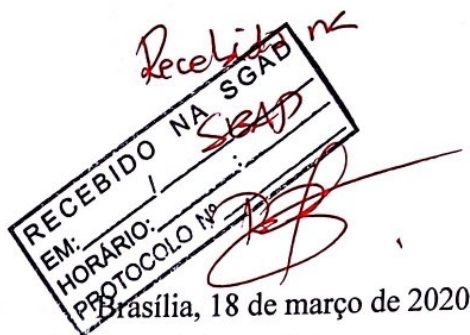


Recebido



Sinditamaraty
Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores



OFÍCIO Nº 26/2020/SINDITAMARATY

na SG 18/3

Ao Senhor
ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Ministério das Relações Exteriores
Brasília - DF



Assunto: Necessidade de adoção de medidas urgentes contra o COVID-19 no MRE.

Senhor Ministro,

As notícias mais recentes, que tratam sobre a expansão do número de pessoas infectadas pelo vírus da COVID-19, demonstraram que é premente a necessidade de se tomar medidas mais drásticas e enérgicas para frear, a qualquer custo e dentro de sua competência, a disseminação do coronavírus na sociedade, sob pena de colapsar o sistema de saúde brasileiro e provocar a morte de inúmeras pessoas.

Assim, nos causa grande preocupação e consternação saber que há pelo menos 2 (dois) servidores do MRE, que estiveram trabalhando normalmente nas dependências desta pasta, que testaram positivo para o vírus. Além desses, outras dezenas de servidores estão aguardando o resultado de exames laboratoriais para descartar, ou atestar, o contágio.

As atividades desenvolvidas nas dependências do Ministério das Relações Exteriores precisam ser suspensas imediatamente e por prazo que possibilite garantir a incolumidade da saúde dos servidores e demais prestadores de serviço que trabalham nas instalações do Itamaraty. A Administração já demonstrou que entende a amplitude de sua responsabilidade ao determinar seja realizado trabalho remoto para os servidores de algumas unidades. A medida pode e deve ser estendida, como regra geral, a todos os servidores lotados na SERE. O trabalho presencial nesse momento deve ser restringido a casos excepcionais determinados pela Administração.

A doença é extremamente contagiosa e deve-se evitar que seja transmitida a outras pessoas, inclusive aos funcionários terceirizados do Itamaraty, que exercem sua função por todo o ministério, sem sequer estarem em regime de rodízio, colocando em risco a própria saúde e de seus familiares.

Assim, dado que o princípio da dignidade da pessoa humana prevê o dever da administração em proteger a saúde do trabalhador, inclusive prevenindo doenças ao mesmo tempo



Sinditamaraty
Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

em que deve assegurar aos mesmos um ambiente onde exerçam suas atividades, em condições dignas, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, o Ministério das Relações Exteriores precisa estender a todos os funcionários, irrestritamente, a possibilidade imediata de realização de trabalho remoto, posto que a implementação do trabalho a distância depende, única e exclusivamente, de vontade política.

A pandemia que o Brasil enfrenta, lamentavelmente, é tão séria que levou o Planalto requerer ao Congresso Nacional que seja reconhecido o estado de calamidade pública, de forma a possibilitar o combate mais efetivo ao coronavírus.

Vale notar que o Governo do Distrito Federal, na noite de ontem, dia 17 de março, em caso idêntico ao que experimenta o MRE, ao se deparar com a confirmação de teste positivo de 2 (dois) integrantes do secretariado, decidiu decretar ponto facultativo no GDF e, assim, inicialmente não haverá expediente até domingo, período, este, passível de prorrogação. O MRE, pela natureza das atividades desenvolvidas, está mais exposto ao cenário internacional e, conseqüentemente, ao agente viral. Por conta disso e para prevenção mais eficaz, deveria se submeter a medidas mais restritivas em relação aos demais órgãos da Administração Pública Federal. O Itamaraty corre o risco de se tornar foco de transmissão comunitária na capital do país.

Por fim, o Sinditamaraty espera que Vossa Senhoria considere os fatos descritos nesse ofício e, no intuito de reduzir os agentes multiplicadores do vírus da COVID-19, se digne a determinar o trabalho remoto a todos os servidores do MRE. Para a implementação da medida se faz necessário que os sistemas da Intratec sejam acessíveis pelas redes de fora do Ministério, pois não há sentido em manter as pessoas no ambiente infectado enquanto a recomendação para toda a população é a de se manter em casa.

Certo de sua compreensão e da imediata implementação de medidas efetivas, a exemplo de outros órgãos da Administração Pública, agradecemos.

Atenciosamente,

João Marcelo São Thiago Melo
Presidente

Com cópia para: SG e SGAD